

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第45/2005號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 45/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《經營賽馬專營合同》第二十四條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、林浩然擔任政府駐澳門賽馬有限公司代表的委任，由二零零五年三月一日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為\$9,200.00（澳門幣玖仟貳佰元整）。

二零零五年三月三日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do «Contrato de concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos a galope», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., de Lam Hou Iun, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2005.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 9 200,00 (nove mil e duzentas patacas).

3 de Março de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第46/2005號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第39/2004號行政法規第三條第三款之規定，作出本批示。

屬財政局人員編制司法文員組別之工作人員自二零零四年九月一日起按附表轉入新職程，該附表為本批示之組成部份。

二零零五年三月三日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, o Chefe do Executivo manda:

Os trabalhadores do grupo de pessoal oficial de justiça do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças transitam, a partir de 1 de Setembro de 2004, para a nova carreira conforme a lista nominativa em anexo, a qual faz parte integrante do presente despacho.

3 de Março de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

附件

ANEXO

根據第7/2004號法律第二十六條連同第39/2004號行政法規第三條第一款之規定，屬財政局人員編制司法文員組別之工作人員轉入新職程之人員名單：

Lista nominativa dos trabalhadores do grupo de pessoal oficial de justiça do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças que transitam para a nova carreira, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 7/2004, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 39/2004:

姓名 Nome	於二零零四年八月三十一日之狀況 Situação em 31/08/2004		於二零零四年九月一日之新狀況 Nova situação em 01/09/2004		任用方式 Forma de provimento
	職級 Categoria	職階 Escala	職級 Categoria	職階 Escala	
António Chan aliás António Chan Chi Keong	助理書記 Escrivão-adjunto	第三職階 3.º escala	法院助理書記員 Escrivão judicial adjunto	第三職階 3.º escala	確定委任 Nomeação definitiva

姓名 Nome	於二零零四年八月三十一日之狀況 Situação em 31/08/2004		於二零零四年九月一日之新狀況 Nova situação em 01/09/2004		任用方式 Forma de provimento
	職級 Categoria	職階 Escalação	職級 Categoria	職階 Escalação	
吳韻儀 Ng Van Iu	司法繕錄員 Escrutário judicial	第四職階 4.º escalação	法院初級書記員 Escrutário judicial auxiliar	第四職階 4.º escalação	確定委任 Nomeação definitiva

第 10/2005 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，按照中央人民政府的命令，命令公佈聯合國安全理事會於二零零四年十二月二十一日通過的有關利比里亞局勢的第1579 (2004)號決議。該決議的正式中文文本與相關的葡語譯本一併公佈。

二零零五年三月三日發佈。

行政長官 何厚鏞

Aviso do Chefe do Executivo n.º 10/2005

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1579 (2004), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 21 de Dezembro de 2004, relativa à situação na Libéria, na sua versão autêntica em língua chinesa, com a respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 3 de Março de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

RESOLUÇÃO N.º 1579 (2004)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 5105.ª sessão, a 21 de Dezembro de 2004)

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções anteriores e as declarações do seu Presidente sobre a situação na Libéria e na África Ocidental,

Tomando nota dos relatórios do Grupo de Peritos das Nações Unidas sobre a Libéria, de 24 de Setembro de 2004 (S/2004/752) e de 6 de Dezembro de 2004 (S/2004/955), submetidos nos termos da Resolução n.º 1549 (2004),

Tomando nota da carta do Representante Especial do Secretário-Geral na Libéria, de 13 de Dezembro de 2004, dirigida ao Presidente do Comité estabelecido no n.º 21 da Resolução n.º 1521 (2003),

Reconhecendo que a ligação entre a exploração ilegal de recursos naturais, tais como os diamantes e a madeira, o comércio ilícito destes recursos e a proliferação e o tráfico de armas constitui um dos factores que fomentam e agravam os conflitos na África Ocidental, em particular na Libéria,

Recordando que as medidas impostas nos termos da Resolução n.º 1521 (2003) se destinavam a impedir que essa exploração ilegal fomentasse o recomeço do conflito na Libéria, bem como a apoiar a execução do Acordo Geral de Paz e o alargamento da autoridade do Governo Nacional de Transição a todo o território da Libéria,

第 1579 (2004) 號決議

2004 年 12 月 21 日安全理事會第 5105 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於利比里亞和西非局勢的各項決議和主席聲明，

注意到聯合國利比里亞問題專家小組依照第 1549 (2004) 號決議於 2004 年 9 月 24 日 (S/2004/752) 和 2004 年 12 月 6 日 (S/2004/955) 提交的報告，

注意到 2004 年 12 月 13 日秘書長駐利比里亞特別代表給第 1521 (2003) 號決議第 21 段所設委員會主席的信，

認識到非法開採諸如鑽石和木材等自然資源、這類資源的非法貿易及軍火擴散和販運之間的聯繫，認為這是助長和加劇西非、尤其是利比里亞境內衝突的原因之一，

回顧第 1521 (2003) 號決議所規定措施的目的是，防止這種非法開採助長利比里亞境內再度爆發衝突以及支持執行《全面和平協定》和把全國過渡政府的管轄權擴大到利比里亞全國，